



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 30 / 01 / 2025

**PORTARIA Nº 3.611, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR  
TARCÍZIO BRAVIM.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 24/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor **Tarcízio Bravim**, matrícula nº 237, concedidas por meio da Portaria nº 3.497/2024, no dia 30 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente